

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2012/2013

Nº  
51



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: COMPETIÇÃO ESCALÃO VETERANOS – INFORMAÇÕES ORGANIZATIVAS/LOGÍSTICAS**

A Federação de Andebol de Portugal pretende reactivar as Competições no Escalão de Veteranos já a partir da presente época, pelo que abaixo se informa:

- 1- As Associações Regionais podem proceder à divulgação e organização dos Quadros Competitivos a partir da presente data.
- 2- A partir de Janeiro de 2013 e até Julho de 2013, poderão ocorrer Torneios/Jogos organizados pelas Associações e um eventual Torneio Nacional.
- 3- A partir da época 2013/2014, o calendário competitivo, será integrado no Planeamento Nacional e decorrerá de 01 de Agosto a 31 de Julho, prevendo-se no mesmo Provas Regionais e uma prova nacional.
- 4- Os escalões de Veteranos terão as seguintes categorias:
  - Veteranos 1 – dos 35 aos 45 anos (poderão jogar o máximo de dois atletas com mais de 30 anos não inscritos no escalão de Seniores há pelo menos 2 épocas).
  - Veteranos 2 – mais de 45 anos (no caso de não haver número suficiente de equipas neste escalão, poderão competir no escalão 1)
- 5- As Associações deverão enviar para a Federação **até ao final de Fevereiro de 2013**, proposta de organização do Quadro Competitivo, informando do Calendário e Clubes participantes.
- 6- Nesta fase inicial os Quadros Competitivos deverão ser pontuais e com periodicidade alargada (exemplo: 1 Encontro por mês).
- 7- Tempo de Jogo:
  - Veteranos 1 – 60' (2x30')
  - Veteranos 2 – 50' (2x25')
- 8- As questões organizativas (incluindo a nomeação dos Quadros de Arbitragem), regulamentares e disciplinares serão sempre da responsabilidade das Associações Regionais e de acordo com os Regulamentos em vigor.
- 9- Inscrição de Agentes Desportivos e Seguros:
  - Inscrição nos termos regulamentares directamente nas Associações (incluindo exame médico-Desportivo);
  - Seguro obrigatório conforme termos e condições em anexo;
  - Pagamento do valor do seguro a remeter para a Federação;
  - Taxas de inscrição e demais taxas a definir pelas Associações.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 21.12.2012

A DIRECÇÃO



<b>Tomador de Seguro</b>	FEDERAÇÃO ANDEBOL PORTUGAL																		
<b>Pessoa(s) Segura(s)</b>	Entre 300 a 500 atletas amadores veteranos (maiores de 35 anos) do Tomador do Seguro conforme listagem a enviar mensalmente composta por nomes, datas de nascimento os respetivos dias em que estiveram em risco.																		
<b>Duração do Seguro</b>	Temporário. Início: 01/01/2013. Termo: 30/06/2013.																		
<b>Condições Gerais e Especiais</b>	A este seguro aplicam-se as Condições Gerais 106 e a Condição Especial 02 Seguro Desportivo do Seguro de Acidentes Pessoais Ocupação dos Tempos Livres.																		
<b>Âmbito do Risco</b>	Os acidentes que venham a ocorrer às Pessoas Seguras exclusivamente durante a prática desportiva amadora de andebol em jogos semanais organizados pelo Tomador do Seguro.  O contrato visa dar satisfação à obrigação legal de segurar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, regulamentado pelo mesmo diploma.																		
<b>Coberturas, Capitais Seguros e Franquias, por Pessoa Segura</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Coberturas</th> <th>Capital Opção I</th> <th>Capital Opção II</th> <th>Franquia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Morte ou Invalidez Permanente por Acidente</td> <td>€28.000,00</td> <td>€50.000,00</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente</td> <td>€5.000,00</td> <td>€7.500,00</td> <td>€250,00 por sinistro</td> </tr> <tr> <td>Despesas de Funeral por Acidente</td> <td>€2.700,00</td> <td>€2.700,00</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>			Coberturas	Capital Opção I	Capital Opção II	Franquia	Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	€28.000,00	€50.000,00	-	Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	€5.000,00	€7.500,00	€250,00 por sinistro	Despesas de Funeral por Acidente	€2.700,00	€2.700,00	-
Coberturas	Capital Opção I	Capital Opção II	Franquia																
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	€28.000,00	€50.000,00	-																
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	€5.000,00	€7.500,00	€250,00 por sinistro																
Despesas de Funeral por Acidente	€2.700,00	€2.700,00	-																
<b>Prémio Comercial / Custo Comercial de Apólice</b>	<p>O prémio comercial por Pessoa Segura e por jogo/dia de risco é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Opção I €0,50;</li> <li>- Opção II €0,75.</li> </ul> <p>O prémio comercial mínimo do contrato é de €1.950,00.</p> <p>O custo comercial de apólice é de €5,00.</p>																		
<b>Prémio Total</b>	Aos valores acima indicados aplicam-se as taxas e impostos legalmente exigidos, INEM (2%) e Imposto Selo (5%), caso o Tomador não esteja isento.																		
<b>Validade da Cotação</b>	<p>O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a presente Proposta de Condições e, conseqüentemente, a não aceitação do seguro nas condições referidas na presente Proposta de Cotação</p> <p><b>A presente cotação é válida por 30 dias.</b></p>																		